



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017/2025

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ tornou público em 19 de agosto de 2025 através dos meios oficiais de comunicação do Município, definidos na Lei Municipal nº 7.188/2022, e em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a Administração almejou realizar a contratação de empresa para fins de confecção de placas com tarjetas de indentificação do Município sendo uma dianteira e uma traseira para o veículo chevrolet / onix 1.0 joy placa IZQ2I53 ano/ modelo 2019, RENAVAL Nº 01209542746 , CHASSINº 9BGKL48U0KB260606, patrimônio nº 213376.

Não havendo mais propostas apresentadas até a data limite de 22 de agosto de 2025, prosseguir-se-á com a contratação da proposta mais vantajosa para Administração.

Empresa contratada: MARISETE INES KAEFER SEELEND, inscrita no CNPJ sob Nº 04.900.954/0002-92.

Valor total contratado: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 1256 ou 1223, no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá/RS, 18 de setembro de 2025.

Assessoria de Suprimentos